

Ata de Reunião - 98ª RO

Data: 04/08/2022 Aprovada em: 15/12/2022
Início: 14h10min Fim: 16h31min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Leonardo Viana Daher
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi Roberta Isabel Vaz Leão
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire Inêz Alves Dias
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

Demais presentes

Instituição

	Demais presentes	Instituição
1	Lineu Pereira de Souza	Representante subitem 4.1
2	Gleisson Aparecido Pereira	Representante subitem 4.3
3	Charles A. Mendes de Castro	Representante item 2
4	Carlos von Sperling	Cidadão de Lagoa Santa
5	Guilherme Resende Tavares	Representante Depure ambiental
6	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
7	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
8	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
9	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Retorno: Processo Administrativo nº 1561/2019 – Interessado: SFA Participações Ltda - Apresentação de proposta de compensação.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	10954/2022	RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO	Árvore em área pública - Parecer 072/2022 - Ipê Amarelo do Cerrado	Bairro Joá, na rua Paraíba, nº 500	Francisco Assis
3.2	11269/2022	WALLACE EUSTÁQUIO DOS ANJOS	Árvore em área privada - Parecer 073/2022 - Ipê Amarelo	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na rua 10, nº 239	Francisco Assis

3.3	11521/2022 22524/2022	ANTÔNIO FERNANDO TAVARES MARINHO	Árvores em área privada - Parecer 074/2022 - Ipê Amarelo do Cerrado e Pequizeiro	Bairro Veredas da Lagoa, na rua Veredas das Macaúbas, n° 155	Francisco Assis
3.4	11484/2022	ANDREA FRANCO E FRAGA	Árvores em área privada - Parecer 076/2022 - Ipê Amarelo, Cedro e Jacarandás Caviúna	Bairro Recanto do Poeta, na Praça do Café, n° 18	Francisco Assis
3.5	11022/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	Árvores em área privada (APP) - Parecer 077/2022 - Diversas	Bairro Condados da Lagoa, na Avenida Conde Moutinho, em frente ao n° 210,	Francisco Assis
3.6	19844/2021	BERNARDO HENRIQUE MACIEL FIORINI	Árvores em área privada - Parecer 078/2022 - Ipê Amarelo, Ipê Caraíba e diversas	Bairro Encanto da Lagoa, na Avenida Cecília Marcelino de Abreu, n° 40	Francisco Assis
3.7	11759/2022	WESLEY MONTEIRO PEREIRA	Árvores em área privada - Parecer 079/2022 - Pequizeiro e diversas	Bairro Residencial Vitória, na rua 2, n° 30, lote 21, quadra 08	Francisco Assis
3.8	11903/2022	MATHEUS HORTA SIQUEIRA	Árvores em área privada - Parecer 080/2022 - Ipê Amarelo do Cerrado e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na rua 7, n° 171, lote 6, quadra 15	Francisco Assis
3.9	12201/2022	MÁRCIO VINÍCIUS BORGE	Árvores em área privada - Parecer 082/2022 - Pequizeiro e Ipê Amarelo do Cerrado	Bairro Recanto da Lagoa, na rua Q, n° 1623	Francisco Assis
3.10	12176/2022	FERNANDO GEORGE SARAIVA DA CUNHA	Árvores em área privada - Parecer 083/2022 - Pequizeiro	Bairro Jardim Ipê, na rua Carlos Drumond Andrade, n° 30	Francisco Assis
3.11	12303/2022	SÉRGIO LUIZ FELIZARDO RIBEIRO	Árvores em área privada - Parecer 084/2022 - Ipê Felpudo	Bairro Eco Village, na rua 4, n° 435	Francisco Assis
3.12	12246/2022	CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS AMENDOEIRAS	Árvores em área privada (APP) - Parecer 085/2022 - Palmeiras Imperiais	Bairro Estância das Amendoeiras, na Avenida João Azeredo, s/n	Francisco Assis
3.13	16977/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 081/2022 - Diversas	Bairro Residencial Montreal, na rua Ana Gonçalves, n° 1305	Francisco Assis

12

13 **4 – Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – com supressão de vegetação - Classe II:**

14

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	17237/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SRA. DA SAÚDE	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustível de aviação - Parecer Ambiental 43/2022 e Parecer 070/2022	Bairro Quebra, na rua Pinto Alves, nº 1550	Izabela Oliveira, Paula Ferreira e Francisco Assis
4.2	4052/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS LAGOA SANTA LTDA	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustível de aviação - Parecer Ambiental 46/2022 e Parecer 075/2022	Bairro Moradas da Lapinha, na rua Pinto Alves, nº 3930	Izabela Oliveira, Paula Ferreira e Francisco Assis
4.3	12423/2021	EMPRESA CAPÃO REDONDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental 45/2022 e Parecer 004/2022	Fazenda Capão Redondo, na Avenida Mansões s/n	Izabela Oliveira, Paula Ferreira e Francisco Assis

15

16 **5 – Assuntos Gerais.**

17

18 **ATA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
19 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
20 **REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022**
21 **Aprovada em 15 de dezembro de 2022**

22 Iniciada a reunião, Jussara Viana informou que Izabela Oliveira não estava presente agora no início
23 da reunião. Passou-se a discussão do **Item 2 - Retorno: Processo Administrativo nº 1561/2019 –**
24 **Interessado: SFA Participações Ltda - Apresentação de proposta de compensação.** Jussara
25 Viana informou que o Charles Castro, representante da empresa SFA Participações Ltda, faria a
26 apresentação; ela questionou se todos tinham conhecimento do processo de licenciamento do
27 shopping e das condicionantes propostas; ela informou que já haviam recebido uma proposta de
28 compensação anterior, que seria realizada em Nova Lima (indeferida pelo Conselho), mas que essa
29 nova proposta foi recebida no dia 22 de julho de 2022, que está na unidade de conservação Refúgio

30 de Vida Silvestre (RVS) Macaúbas, seguindo as exigências feitas, exceto a de localização, por estar
31 fora do município. Charles Castro dá início à apresentação dizendo o motivo de escolha da área, que
32 se deu pela dificuldade de encontrar área em Lagoa Santa; em conversa com Érika Bányai, ele
33 afirmou que ela questionou se não havia nenhuma área para compensação dentro do RVS
34 Macaúbas; ele informou que havia a área, na bacia hidrográfica correspondente à Área do
35 Empreendimento, e que se fosse permitido, traria ao conselho a proposta, destacando que a
36 Orthocrin comprou área vizinha para compensação ambiental e doou ao Instituto Estadual de
37 Florestas (IEF); ele ainda fala sobre a similaridade das áreas (onde haverá supressão e a possível
38 área de compensação) e que ela está localizada no município de Santa Luzia. Wanderson Lana
39 questiona qual é a área urbana próxima e Charles Castro afirma que é Engenho. Charles Castro
40 informa que ela está em estágio médio e avançado de regeneração, que não há atividade de
41 agropecuária e agrícola e que não faz parte da área de reserva legal da matrícula. Marco Aurélio
42 Fraga fala que uma unidade de conservação integral, mas com proprietários dentro, e que as leis não
43 podem impedir deles intervirem, criando uma situação sem sentido. Charles Castro ressalta que ao
44 criar uma unidade de conservação, os proprietários deveriam ser indenizados, porque quem está
45 inserido nesse meio, não pode produzir nada; sendo assim, ele afirma que é uma oportunidade para
46 quem está precisando de uma área de compensação e para quem possui aquele terreno sem poder
47 intervir. Wanderson Lana questiona se a parte de baixo faz parte da área. Charles Castro afirma que
48 era uma única matrícula, mas como houve a divisão pela rodovia, quebra-se a matrícula. Wanderson
49 Lana questiona se existe comunicação entre as áreas para os animais. Charles Castro afirma que o
50 Departamento de Estradas de Rodagem (DER) quando fez o asfaltamento não fez nenhuma
51 passagem. Registra-se chegada de Stefano Tavares às 14h20min. Arnaldo Marchesotti sugere que
52 seja colocada como compensação da implantação do Anel Metropolitano. Charles Castro afirma que
53 o CODEMA pode solicitar junto ao Estado a inclusão dessa condicionante. Jussara Viana questiona
54 se alguém possui alguma dúvida. Marco Aurélio Fraga afirma que quando o processo foi aprovado,
55 ele não estava no conselho, não tendo conhecimento dele como um todo, mas que se fosse votar
56 apenas pela escolha da compensação, seria favorável. Stefano Tavares afirma que se absteria
57 devido ao atraso, que dificultou o entendimento. Jussara Viana faz um resumo do processo,
58 explicando a deliberação dessa reunião. Rodolfo Correa questiona como a pessoa empreenderia na
59 área, se já é unidade de conservação. Charles Castro informa que a legislação estadual e federal
60 permitem que o proprietário receba recurso para adquirir a área para fazer a compensação, desde
61 que esta não possua regularização fundiária. Rodolfo Correa afirma que o problema da compensação
62 não está sendo resolvido e sim o problema da indenização do Estado. Charles Castro afirma que está
63 resolvendo ambos, de acordo com a lei, porque devido ao tempo do processo, o proprietário poderia
64 entrar com uma ação para conseguir explorar a área e desmataria; ele afirma que o interesse é que a
65 Unidade de Conservação exista. Marco Aurélio Fraga afirma que o ideal era que isso ocorresse
66 sempre. Rodolfo Correa afirma que estariam resolvendo um problema de indenização do Estado.

67 Charles Castro afirma que não tem outra área de compensação no município. Arnaldo Marchesotti
68 afirma que eles já têm uma área em Nova Lima, que é uma área degradada e que seria feita a
69 recuperação; ele dá o exemplo do Parque do Sumidouro, que não possui mais área disponível, e que
70 tem conhecidos que compraram o local a um tempo, mas que tiveram que deixar preservado e não
71 receberam indenização; ele afirmou que a Vale comprou para fazer uma compensação, da mesma
72 forma que está acontecendo nessa outra área. Wanderson Lana afirma que em uma área
73 preservada, unida a outras áreas de preservação, a compensação agrega, mas que se fosse em uma
74 área urbanizada, choveria no molhado. Charles Castro afirma que no Canastra havia o mesmo
75 problema, em que o proprietário que não recebeu indenização colocava fogo na vegetação para
76 conseguir produzir e criar animais. Rodolfo Correa questiona se as outras áreas do entorno se
77 encontram na mesma situação. Charles Castro afirma que sim, que está aberta à compensação
78 ambiental a partir da compra. Stefano Tavares sugere que seja feita uma compensação, com uma
79 ponte ecológica. Jussara Viana pergunta se há mais alguma questão. Carlos von Sperling questiona
80 se iriam atender a compensação dos corredores ecológicos para ligar as áreas. Charles Castro afirma
81 que seria para uma compensação futura, para um próximo empreendimento que comprar a área a ser
82 ligada. Carlos von Sperling pede para que sejam propostas passagens subterrâneas conectando as
83 duas áreas. Charles Castro afirma que nem o CODEMA, nem o empreendedor podem executar essa
84 obra e sim o DER. Carlos von Sperling afirma que o empreendedor pode fornecer recursos em
85 intenção da execução da conexão entre as duas áreas. Charles Castro afirma que são três esferas,
86 que são: é outro município, tem o interesse do proprietário da outra área e a rodovia pertence ao
87 DER; ele sugere que o conselho faça uma moção e que ela seja encaminhada ao Estado, para que
88 nas condicionantes do Rodoanel, ela seja incluída. Jussara Viana coloca o processo em votação -
89 Aprovado conforme apresentação - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia
90 Regina, Arnaldo Marchesotti, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio
91 Fraga) - votos contrários 01 (Rodolfo Correa). Charles Castro informa que a Prefeitura deve instituir, a
92 partir da aprovação no conselho, um termo de averbação de servidão perpétua, condicionado a uma
93 doação ao órgão ambiental gestor. Stefano Tavares afirma que o CODEMA sugere que seja feita a
94 passagem de fauna, para que no futuro quando tenha alguma junção de áreas elas sejam integradas.
95 Charles Castro informa que é melhor fazer uma moção, porque tem mais força. Passou-se a
96 discussão do **Item 3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de**
97 **espécimes arbóreos**. Jussara Viana questiona se pode seguir o mesmo procedimento adotado em
98 outras reuniões, em que o Francisco faz um resumo e depois a votação é em bloco. Os conselheiros
99 concordam. Francisco Assis inicia o resumo, tratando subitem por subitem; no subitem 3.1 ele fala
100 que é um ipê amarelo, na área do passeio, com problema na base e risco de cair, e que para a
101 compensação pediu o plantio de outro; no subitem 3.2 ele informa que é um residencial no Lagoa
102 Santa Park Residence, com um ipê amarelo em ruim estado, solicitando então a compensação de
103 plantio de um e doação de quatro ao horto municipal; no 3.3 é um ipê amarelo que o condomínio

104 plantou como medida compensatória na sua implantação e que estava na entrada da garagem, mas
105 que ao medir, encontrou 7 m de comprimento, sendo indeferida a supressão e sugerindo apenas a
106 poda do pequiheiro; no 3.4 ele afirma que é na praça do café, sendo quatro unidades com dois pisos
107 e que será necessário fazer corte e aterro no terreno, sugerindo a autorização de supressão de
108 setenta e cinco árvores, sendo um cedro, um ipê amarelo e dois jacarandás caviúna, compensando
109 pelo Decreto 47749/2019, com o plantio de 30 mudas, e a Lei 20308/2012, com plantio de cinco ipês
110 amarelos no terreno. Stefano Tavares questionou sobre a compensação de outro empreendimento
111 que seria próxima a praça do café e sugeriu que fosse feito o plantio das mudas de cedro e jacarandá
112 caviúna nessa área. Francisco Assis afirma que poderia sim, mas que depende do requerente; ele
113 continua o resumo dos processos, partindo para o subitem 3.5, que se trata de uma árvore tomada
114 por erva de passarinho na margem da lagoa no condomínio Condados da Lagoa, que ele sugeriu a
115 poda apenas do galho que está tomado pela erva, e outra (ingá) no canteiro central, em que foi
116 solicitado o plantio de outro ingá; no subitem 3.6 ele explicou que é uma residência de dois pisos e
117 solicitou supressão de 17 árvores, sendo 3 ipês amarelos e 1 ipê caraíba, devendo ser compensados
118 com o plantio de 4 ipês amarelos e doação de 16 indivíduos, além de doação de 44 mudas frutíferas
119 ao horto; em relação ao subitem 3.7 ele afirmou que é outro residencial, em que foi solicitada a
120 supressão de 10, mas que ele recomenda apenas 7, sendo dois pequiheiros, que entrarão na Lei
121 20308/2012, e as demais serão compensadas com doação ao horto, além de serem preservadas
122 inúmeras árvores aos fundos; o subitem 3.8 trata-se da supressão de 7, mas tem algumas que não
123 justificam cortar, sugerindo a autorização de 5, cuja compensação será a doação de mudas ao horto
124 municipal; quanto ao subitem 3.9 ele afirma que o mesmo requerente já tinha outro processo que
125 passou no CODEMA e que as árvores ficaram preservadas, mas que agora ele solicitou nova
126 autorização para retirar 2 árvores, sendo um ipê amarelo e um pequiheiro, devido ao corte e aterro do
127 terreno, devendo compensar de acordo com a Lei 20308/2012; no subitem 3.10 ele afirma que é um
128 pequiheiro, que ficou preservado, mas que a forma como ele ficou, é perigoso para as duas áreas
129 construídas, sugerindo a retirada e o cumprimento da Lei 20308/2012. Inêz Dias questiona se apenas
130 uma poda não resolveria. Francisco Assis afirma que considera muito próximo a área construída e
131 que nunca resolveria o problema por completo; sobre o 3.11 ele afirma que teria uma alteração,
132 devido à retirada do ipê felpudo da lista de espécies ameaçadas de extinção, e que agora ele
133 compensaria apenas com o plantio de uma muda comum. Carlos von Sperling afirma que na medida
134 que houve a terraplanagem antes dessa lei, a compensação não deveria ser tão simplificada.
135 Francisco Assis afirma que a intenção do requerente era preservar, mas quando o vizinho fez o corte
136 e aterro do terreno, ficou com muita diferença de nível e ele terá que cortar o dele; continua no
137 resumo e fala sobre o subitem 3.12, em que o Condomínio Amendoeiras solicitou a retirada de seis
138 palmeiras imperiais, na margem da lagoa, que deverão ser compensadas com o plantio de espécies
139 nativas adequadas à mata ciliar; no último subitem, 3.13, trata-se de uma solicitação para construção
140 de casas para reassentamento, totalizando 190 árvores. Jussara Viana afirma que é um condomínio

141 urbanístico, com 30 casas de 51 m² cada uma, destinadas ao reassentamento de famílias e está
142 localizado na área institucional do Montreal. Arnaldo Marchesotti informa que são políticas de
143 habitação do município relacionadas ao aluguel social, em que é cobrado meio salário mínimo de
144 aluguel; ele afirma que hoje o município possui 30 famílias nesse processo e que agora irão receber
145 essa moradia. Wanderson Lana informa que existem pessoas que serão retiradas de área de risco.
146 Stefano Tavares, por já ter sido secretário, afirma que o aluguel social é um problema sério do
147 município porque existem diferentes famílias que envolvem situações diferentes. Wanderson Lana
148 afirma que é um assunto tratado em silêncio para não provocar comparações e solicitações que não
149 estavam previstas. Arnaldo Marchesotti explica que o orçamento para construção dessas casas parte
150 do município exclusivamente. Stefano Tavares afirma que todos devem valorizar a área de
151 desenvolvimento social da prefeitura, pelas situações vivenciadas e medidas tomadas. Após as
152 explicações, Jussara Viana coloca o bloco (subitem 3.1 ao 3.13) em votação e o resultado foi:
153 **Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 10954/2022 - RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO - Parecer**
154 **nº 072/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara,
155 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
156 Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.2 - Processo Administrativo nº 11269/2022 -**
157 **WALLACE EUSTÁQUIO DOS ANJOS - Parecer nº 073/2022** - Aprovado conforme parecer - votos
158 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa,
159 Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.3 - Processo**
160 **Administrativo nº 11521/2022 e 22524/2022 - ANTÔNIO FERNANDO TAVARES MARINHO -**
161 **Parecer nº 074/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda
162 Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
163 Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.4 - Processo Administrativo nº 11484/2022 - ANDREA**
164 **FRANCO E FRAGA - Parecer nº 076/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09
165 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago
166 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.5 - Processo**
167 **Administrativo nº 11022/2022 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA - Parecer**
168 **nº 077/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara,
169 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
170 Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.6 - Processo Administrativo nº 19844/2021 -**
171 **BERNARDO HENRIQUE MACIEL FIORINI - Parecer nº 078/2022** - Aprovado conforme parecer -
172 votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo
173 Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.7 -**
174 **Processo Administrativo nº 11759/2022 - WESLEY MONTEIRO PEREIRA - Parecer nº 079/2022**
175 **- Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina,**
176 **Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco**
177 **Aurélio Fraga). Subitem 3.8 - Processo Administrativo nº 11903/2022 - MATHEUS HORTA**

178 **SIQUEIRA - Parecer nº 080/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson
179 Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano
180 Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.9 - Processo Administrativo nº**
181 **12201/2022 - MÁRCIO VINICIUS BORGE - Parecer nº 082/2022** - Aprovado conforme parecer -
182 votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo
183 Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.10 -**
184 **Processo Administrativo nº 12176/2022 - FERNANDO GEORGE SARAIVA DA CUNHA - Parecer**
185 **nº 083/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara,
186 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
187 Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.11 - Processo Administrativo nº 12303/2022 - SÉRGIO**
188 **LUIZ FELIZARDO RIBEIRO - Parecer nº 084/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis
189 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago
190 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.12 - Processo**
191 **Administrativo nº 12246/2022 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS AMENDOEIRAS - Parecer nº**
192 **085/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia
193 Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e
194 Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.13 - Processo Administrativo nº 16977/2022 - PREFEITURA**
195 **MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº 081/2022** - Aprovado
196 conforme parecer - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo
197 Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado e Marco Aurélio
198 Fraga). Passou-se à discussão do **Item 4 – Processos Administrativos para Análise de Licença**
199 **Ambiental – com supressão de vegetação - Classe II - Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº**
200 **17237/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SRA. DA SAÚDE - Parecer ambiental nº**
201 **43/2022 e Parecer nº 070/2022**. Jussara Viana informa que se trata de um posto de combustíveis e
202 que a Paula Ferreira passaria as informações do empreendimento. Paula Ferreira informa que ele
203 está localizado próximo aos prédios da MRV, em direção à Vila Maria. Stefano Tavares questiona a
204 proximidade com outros postos que já existem na Rua Pinto Alves. Jussara Viana informa que não
205 cabe à diretoria definir a localização e sim avaliar os requerimentos. Lineu Pereira afirma que o local
206 é chamativo para postos devido ao fluxo de veículos. Paula Ferreira faz um resumo do parecer
207 ambiental, afirmando que não está inserido em nenhuma área de amortecimento ou em alguma
208 unidade de conservação do município, que o requerente apresentou todos os estudos necessários
209 para a análise do processo; ela afirma que ele está em uma área prioritária de conservação.
210 Francisco Assis afirma que o terreno possui 83 árvores, mas serão suprimidas 19, mais próximas à
211 Rua Pinto Alves, sendo 2 ipês amarelos. Paula Ferreira retoma o resumo, informando que a
212 capacidade do posto é de 90 m³, sendo 3 tanques de 30 m³; as características do tanque serão
213 apresentadas posteriormente; ela mostra a estrutura do posto, ressaltando que devem apresentar
214 projeto à Translago para regularizar a entrada e a saída. Eliana Furtado questiona se os tanques

215 ficam sob a pista. Paula Ferreira e Lineu Pereira afirmam que não, dizendo que ficam abaixo, mas
216 fora da pista de abastecimento. Eliana Furtado questiona a localização dos tanques. Lineu Pereira
217 mostra na imagem existente no parecer; ele afirma que o tanque tem parede dupla, sendo uma
218 camada de aço e um revestimento acrílico, com interstícios monitorados para que caso haja
219 vazamento, ele acuse, além de monitoramento de volume existente no tanque, de modo que se
220 houver vazamento, é possível notar; ele mostra a tubulação do posto, que é com um tubo contínuo de
221 PEAD, com proteção externa; ele afirma que o piso da pista é de concreto impermeável, dando mais
222 segurança e evitando a contaminação. Eliana Furtado questiona para onde vai a rede de esgoto.
223 Lineu Pereira mostra na imagem a interligação com a rede da COPASA. Stefano Tavares questionou
224 se foi feito Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Jussara Viana informa que, quando aplicado, ele
225 é solicitado pelo setor de regulação urbana, na aprovação do projeto arquitetônico. Stefano Tavares
226 questionou se foi avaliado esse estudo no processo de licenciamento. Jussara Viana explica que
227 devido ao porte do empreendimento, já são solicitados inúmeros estudos e que, a partir das vistorias
228 e análises, caso seja necessário, são solicitadas informações complementares. Marco Aurélio Fraga
229 informou que teve dúvidas e que as empresas para recolher os resíduos não haviam sido
230 contratadas; ele informou que o Lineu Pereira mostrou para ele o funcionamento das bombas de
231 outro posto na cidade; que a tubulação era de um material mais seguro; além disso ele falou sobre a
232 importância de se ter um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e que o Lineu
233 Pereira concordou. Lineu Pereira afirma que nas condicionantes do processo, é obrigatório
234 apresentar o PGRS. Marco Aurélio Fraga sugere o acréscimo de o PGRS nas condicionantes,
235 afirmando não ter visto, para antes do início da operação. Eliana Furtado concorda. Paula Ferreira
236 afirma que então deveria ser criada uma condicionante de número 12. Marco Aurélio Fraga informa
237 que esse procedimento deveria seguir para os demais processos. Thiago Morandi afirma que é
238 importante fazer o planejamento dessas questões. Carlos von Sperling questiona se o processo é
239 para supressão de vegetação. Paula Ferreira nega, dizendo que é um processo de Licenciamento
240 Ambiental, em que é necessária a supressão de vegetação para implantação do empreendimento.
241 Carlos von Sperling questiona se a supressão de vegetação não será aprovada, até que sejam
242 apresentadas as questões faltantes. Paula Ferreira informa que para ele implantar, é necessário
243 suprimir. Carlos von Sperling afirma que se não forem atendidas as questões e se ele tiver com a
244 autorização para supressão, qual é a certeza de que o empreendimento será implantado. Jussara
245 Viana informou que o processo já inclui a supressão. Carlos von Sperling afirma que existem
246 condicionantes que podem ser realizadas antes; ele afirmou que se o empreendedor desiste no meio
247 do caminho, a supressão já foi feita; ele questiona se nas condicionantes e estudos que
248 antecederam, como foi estudada a presença do lençol freático. Paula Ferreira afirma que é
249 obrigatório. Registra-se presença de Izabela Oliveira às 15h20min. Lineu Pereira afirma que foi feito e
250 que durante todo o processo foram apresentados diversos estudos. Jussara Viana informa que o
251 processo só vai ao conselho devido à supressão de vegetação e que caso não tivesse, seria

252 analisado apenas pela Diretoria de Meio Ambiente; ela explicou que a licença e autorização de
253 supressão são liberadas concomitantemente, não sendo possível ter eles isoladamente. Izabela
254 Oliveira afirma que o procedimento é comum a todos os empreendimentos, correndo o risco de ser
255 autorizado ou não. Jussara Viana informa que se os estudos não estão de acordo, ele não vai
256 receber nem licença nem autorização e que se ele fizer sem os documentos, será autuado. Izabela
257 Oliveira afirma que todos os empreendimentos tem direito de solicitar regularidade para a intervenção
258 e que o licenciamento é a resposta; ela ainda afirma que não tem conhecimento de nenhum
259 empreendimento no município que tenha desistido da implantação, mas que caso aconteça, foge da
260 alçada do licenciamento. Jussara Viana completa que isso não exige o empreendedor de cumprir as
261 compensações ambientais propostas. Izabela Oliveira informa dados sobre a sondagem, afirmando
262 que chegou a 7m e encontrou rocha. Carlos von Sperling questiona a data em que foi feita a
263 sondagem. Izabela Oliveira informa que não saberia dizer no momento. Jussara Viana explica que é
264 um processo digital e que quando o conselheiro pedir vista, ou a Diretoria irá imprimir ou,
265 futuramente, será disponibilizado virtualmente; ela ressalta que quando um conselheiro tiver alguma
266 questão, que o processo seja solicitado à secretaria, pois é aquela versão que está sendo avaliada,
267 não assumindo a responsabilidade caso eles sejam entregues pelo empreendedor. Jussara Viana
268 responde ao Carlos von Sperling que não é possível consultar a data do estudo naquele momento,
269 porque o processo é digital; ela questiona se alguém tem mais alguma dúvida do processo. Registra-
270 se chegada do Leonardo Daher às 15h37min. Carlos von Sperling questiona sobre o outro processo
271 de posto de combustível. Paula Ferreira informa que ainda tem uma informação para dar e diz que
272 quando a DMA faz o enquadramento, o empreendedor tem a Licença de Licença Prévia (LP), Licença
273 de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), mas que ao enviar ao Jurídico, eles sugeriram que
274 seja concedida a LP e a LI e apenas posteriormente ao cumprimento das condicionantes é que seria
275 concedida a LO. Carlos von Sperling afirma que era isso que estava questionando anteriormente.
276 Carlos von Sperling questionou sobre a localização. Stefano Tavares explicou para ele. Carlos von
277 Sperling questiona sobre a terraplanagem mostrada na imagem. Paula Ferreira afirma que está fora
278 do empreendimento. Jussara Viana questiona se o Carlos von Sperling teria entendido a localização.
279 Carlos von Sperling questiona a posição da imagem em relação ao norte. Os conselheiros afirmam
280 que está correto na imagem. Jussara Viana pergunta se alguém tem mais colocações a fazer e como
281 não houve manifestação, colocou o processo em votação - Aprovado conforme parecer ambiental e
282 parecer de supressão, com inclusão da condicionante 12 (apresentação de PGRS antes do início da
283 operação do empreendimento) - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina,
284 Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco
285 Aurélio Fraga) - abstenções 01 (Stefano Tavares). Passou-se à discussão do **Subitem 4.2 -**
286 **Processo Administrativo nº 4052/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LAGOA SANTA LTDA -**
287 **Parecer ambiental nº 46/2022 e Parecer nº 075/2022.** Jussara Viana explica que é outro posto de
288 combustível. Stefano Tavares afirma que estão concentrando a quantidade de postos em espaços

289 muito reduzidos, afirmando que não considera necessário tantos postos no mesmo local. Jussara
290 Viana informa que este empreendimento está na entrada da Vila José Fagundes e que tem o mesmo
291 volume de 90 m³. Paula Ferreira afirmou que ele apresentou os mesmos estudos solicitados para o
292 empreendimento anterior, que também foi feita sondagem e não encontrou nada, além de ter
293 apresentado DTB da COPASA para interligação à rede de esgoto. Inêz Dias questiona se irão operar
294 5 postos de gasolina na Rua Pinto Alves, completando que isso não seria o desenvolvimento
295 equilibrado de uma cidade. Jussara Viana informa que não cabe à Diretoria de Meio Ambiente
296 determinar a localização. Stefano Tavares também não concorda com a quantidade de postos no
297 mesmo local. Jussara Viana afirma que ele, como representante da ACIAS, pode sugerir os
298 empreendedores e informar outras áreas disponíveis; mas que atualmente, a DMA só pode analisar
299 as solicitações que são feitas. Izabela Oliveira informa que essa procura de demanda e localização
300 cabe ao empreendedor; ela continua apresentando o processo, informando que foram feitas as
301 análises e que nenhuma irregularidade foi encontrada; ela complementa dizendo que assim como o
302 processo anterior, esse também necessita de supressão de vegetação, sendo 13 árvores a serem
303 suprimidas, incluindo 3 pequizeiros, devendo o empreendedor cumprir a compensação da Lei
304 20308/2012 e da resolução CODEMA 04/2011; quanto às licenças, ele terá LP e LI concomitantes e
305 apenas após o cumprimento das condicionantes, será emitida a LO. Marco Aurélio Fraga sugere que
306 também seja incluída a condicionante 12, que trata sobre a apresentação do PGRS antes do início da
307 operação. Jussara Viana questiona se há alguma dúvida e, como não houve manifestação, colocou
308 em votação - Aprovado conforme parecer ambiental e parecer de supressão, com inclusão da
309 condicionante 12 (apresentação de PGRS antes do início da operação do empreendimento) - votos
310 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher,
311 Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga) - abstenções 01 (Stefano
312 Tavares). Izabela Oliveira informa que acredita que o empreendedor já tenha apresentado o PGRS,
313 mas que precisava conferir e trazer ao conselho para avaliar se está adequado. Passou-se à
314 discussão do **Subitem 4.3 - Processo Administrativo nº 12423/2021 - EMPRESA CAPÃO**
315 **REDONDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Parecer ambiental nº 45/2022 e Parecer**
316 **nº 004/2022**. Jussara Viana informa que é um loteamento já aprovado pelo município, com anuência
317 da Agência RMBH, e que teve uma AAF em 2016. Izabela Oliveira informa que o empreendimento
318 era dispensado de licenciamento e que está localizado no final do Joá com Lagoa Mansões; que a
319 área já teve processo de regularização urbanística, anuído da Agência e com registro em cartório,
320 mas que durante o tempo do processo, o empreendedor não fez a implantação e a legislação mudou;
321 dessa forma, ela explicou que ele precisou regularizar o licenciamento ambiental, sendo classificada
322 como licença ambiental simplificada, estando fora de áreas de proteção e preservação do município;
323 ela informou que são apenas 79 lotes; que tem uma área de nascente dentro do empreendimento,
324 sendo respeitada a faixa de 50m para intervenção e que uma travessia por cima do corpo hídrico já
325 foi autorizada pelo IGAM; sobre a vegetação, ela afirma que pelo inventário foi caracterizada como

326 Cerrado e Cerradão e que serão suprimidos 679 indivíduos arbóreos, constando no processo o plano
327 de arborização e o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) que irão compensar as árvores
328 retiradas; além disso, o empreendedor deverá revegetar áreas de APP que não tem vegetação
329 significativa e onde há topografia não favorável, deve ser feita a revegetação por sementeira; ainda
330 sobre a topografia, ela afirmou que como tem muitos lotes com fundo para a APP da nascente, foi
331 previsto nas condicionantes gravar em matrícula essa área não edificante ao fundo, que é onde será
332 implantada a rede de esgoto devido ao declive e evitando a intervenção na área de APP. Eliana
333 Furtado questiona se seria apenas área não edificante ou faixa de servidão. Izabela Oliveira afirma
334 que no entendimento do processo, ambas têm o mesmo significado. Eliana Furtado afirma que se
335 fosse área não edificante, a área seria de obrigação do proprietário e que se fosse faixa de servidão,
336 a COPASA teria acesso para fazer manutenção. Izabela Oliveira afirma que poderiam pensar e incluir
337 isso no processo; após conferir, ela informa que já está como faixa de servidão; ela continua a
338 apresentação e afirma que foi feito o estudo de cavidades, que não encontrou nenhuma feição
339 cárstica; sobre as condicionantes, ela afirma que já incluiu a necessidade de registro na matrícula
340 sobre a faixa de servidão, plantio de 200 mudas em área de APP, conforme previsto no PTRF e a
341 complementação do plantio, conforme explicado anteriormente, com 230 mudas, que o plano de
342 arborização urbana abrange 176 mudas, além de doação de 854 mudas frutíferas ao horto municipal.
343 Jussara Viana questiona se alguém tem alguma consideração. Eliana Furtado questiona se a
344 travessia aérea, já proposta e autorizada, deveria ter projeto aprovado pela prefeitura. Jussara Viana
345 afirma que sim, mas que deve indicar nas considerações. Izabela Oliveira informa que pode colocar
346 na condicionante 9 de forma mais específica, porque ela faz parte do projeto de drenagem. Eliana
347 Furtado questiona sobre a captação da água da nascente por uma residência existente na fazenda,
348 se existe outorga ou não. Izabela Oliveira informa que essa questão não foi apresentada no processo,
349 mas que é uma questão que o conselho pode colocar, para que após o licenciamento, toda a área do
350 empreendimento é de responsabilidade dele; ela afirma que a gleba está fora da área do
351 empreendimento. Jussara Viana informa que é uma questão de fiscalização. Eliana Furtado concorda
352 e fala que eles fazem uso da água da nascente e lançam os rejeitos. Jussara Viana questiona se tem
353 mais alguma consideração e como não houve manifestação, colocou o processo em votação -
354 Aprovado conforme parecer ambiental e parecer de supressão, com complementação da
355 condicionante 09 (aprovação do projeto da travessia aérea) e solicitação de fiscalização em relação
356 ao uso de água da nascente - votos favoráveis 10 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina,
357 Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
358 Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do **Item 5 - Assuntos Gerais**. Registra-se
359 ausência de Márcia Regina às 16:16. Jussara Viana questiona a Guilherme Tavares se a sua
360 presença era para saber sobre o andamento do processo de regularização da intervenção em APP
361 no Condados. Guilherme Tavares afirma que sim. Jussara Viana informa que recebeu a manifestação
362 do ICMBio e um ofício do Ministério Público pedindo informações, mas sem manifestação a respeito

363 da permanência ou não da estrutura do banheiro. Stefano Tavares afirma que na Ata da 93ª RO
364 aprovada, está escrito Amendoeiras ao invés do Condados. Jussara Viana informa que fica registrada
365 a correção. Registra-se ausência de Rodolfo Correa e Leonardo Daher às 16h18min. Izabela Oliveira
366 informa que a ata não foi ao Ministério Público. Jussara Viana informa que o MP solicitou informações
367 sobre a autorização da demolição da estrutura da casa de máquinas e sobre a execução do PTRF na
368 área e que a DMA informou que estava aguardando a manifestação do MP, principalmente em
369 relação ao TAC. Guilherme Tavares questionou como estava o andamento, porque a Izabela Oliveira
370 tinha informado que seria pautado para essa reunião. Izabela Oliveira informa que ficou surpresa com
371 o contato dele, ao dizer que ele já sabia que o documento já teria sido encaminhado e com a
372 solicitação de cópia do mesmo; ela disse que o orientou a pedir formalmente, e que foram
373 encaminhadas as cópias. Jussara Viana informa que ela não respondeu ao questionamento da DMA
374 e sim ao ofício do ICMBio. Izabela Oliveira afirma que a pergunta sobre a contemplação do banheiro
375 no TAC ou não, não foi respondida e que pediu para o MP se manifestar novamente a respeito dessa
376 questão; ela afirma que o ICMBio se manifestou quanto à retirada do banheiro e a irregularidade da
377 intervenção, inclusive mencionando uma manifestação do condomínio em 2006, informando que não
378 poderia ter a intervenção em APP. Guilherme Tavares afirma que na Ata da 91ª RO ficou uma
379 pergunta quanto à construção antes ou após o TAC e disse que o ICMBio confirmou que foi
380 construído antes da elaboração do TAC. Izabela Oliveira informa que isso não foi declarado no ofício.
381 Guilherme Tavares afirma que pelo entendimento dele, o banheiro foi construído em 2014, não
382 havendo desobediência ao TAC; ele afirma que o ICMBio já concordou em demolir, que o Condados
383 já concordou em demolir e que a consultoria, apesar de ter apresentado alternativas, concordou em
384 demolir, e que demolir não era mais uma questão, questionando o que estão aguardando. Jussara
385 Viana informa que como o conselho solicitou resposta dos dois órgãos, não pode pautar o processo
386 sem essas manifestações; ela afirma que se os conselheiros decidirem pautar o processo sem essa
387 manifestação do MP, não vê problema, e que ai comunicaria ao Ministério Público que já foi
388 manifestado. Guilherme Tavares informa que já esteve em reunião com a Dra. Mirella e conversaram
389 sobre o assunto e que ela afirmou que se o ICMBio decidiu dessa maneira, o Ministério Público vai
390 seguir essa decisão. Jussara Viana afirma que pode pautar na próxima reunião e que se até lá tiver
391 uma manifestação, bem, mas se não tiver poderia verificar com os conselheiros o interesse de
392 discutir sem a manifestação; ela afirma que poderia mandar o parecer novamente para conhecimento
393 dos conselheiros Marco Aurélio Fraga e Eliana Furtado, que não estavam no conselho na época,
394 além de mandar o ofício do ICMBio. Carlos von Sperling se manifesta e diz que tem um assunto a ser
395 tratado e que gostaria de uma resposta clara, que é o da obra do Areião; ele informou que solicitou
396 que verificassem se o que está sendo feito é o que foi aprovado, afirmando que o que está sendo
397 feito é diferente do que passou no CODEMA. Jussara Viana questiona o que ele vê que está
398 diferente, porque a única diferença que ela percebeu, que foi inclusive benéfica, é a diferença da
399 metodologia. Carlos von Sperling questiona sobre a extensão da intervenção. Jussara Viana afirma

400 que a extensão é a mesma e que poderia trazer os processos com as plantas, tanto a de estrutura de
401 gabião, quanto a de estrutura de pedras soltas, dizendo que o que percebeu é que foi colocada a
402 manta, ao invés de colocar apenas as pedras e a terra; ela complementa que do ponto de vista
403 técnico dela, está sendo seguindo a nova metodologia aprovada. Carlos von Sperling pede para que
404 ela leve as plantas. Jussara Viana explica que já tinha trago os projetos, inclusive o conceitual, em
405 que ele sugeriu a colocação das britas. Carlos von Sperling afirma que o projeto que está sendo
406 executado não passou pelo CODEMA e que gostaria que trouxesse ele. Izabela Oliveira afirmou que
407 passou e que ele, inclusive, ficou estudando o processo na mesa junto à Jussara Viana. Carlos von
408 Sperling afirmou que é só trazer na próxima reunião para que ele saiba se está enganado ou se tem
409 alguém o enganando. Jussara Viana solicita respeito e informa que os projetos ficam apensados ao
410 processo, e que estes são públicos. Carlos von Sperling afirma que existe divergência entre a
411 realidade e o que foi apresentado no conselho. Jussara Viana questiona qual é o entendimento dele
412 como diferente. Carlos von Sperling afirma estar preocupado com o avanço sobre a lagoa. Jussara
413 Viana informa que estava previsto o avanço. Carlos von Sperling questiona se era nas dimensões
414 que estão sendo executadas atualmente. Jussara Viana afirma que sim e que vai levar os projetos ao
415 conselho para ele entender. Marco Aurélio Fraga fala sobre a emissão de particulados e que tem
416 muita poeira, questionando se tem algum caminhão pipa passando ao final do expediente. Stefano
417 Tavares responde ao Carlos von Sperling afirmando que o projeto passou pelo conselho, mas com
418 relação à dimensão da estrutura, se tiver certo é bom para ele saber e que se tiver errado é bom para
419 ela saber. Carlos von Sperling pede para que, se possível, essas questões não fiquem indefinidas.
420 Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 16h31min.

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Caso encontrado o PGRS do Processo nº 4052/2022, trazer ao conselho para avaliar se está adequado.	DMA	Próxima reunião
Encaminhar na pauta da próxima reunião o parecer do processo do Condados e o ofício de resposta do ICMBio.	DMA	Até o envio da pauta
Levar o processo do Areião com os projetos discutidos e aprovados no conselho.	DMA	Próxima reunião

423

424

425

Quadro Resumo – Ata da 98ª Reunião Ordinária
Realizada em 04 de agosto de 2022
Aprovada em 15/12/2022

Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Luanda Mara Araújo Toledo	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Leonardo Viana Daher	
Rodolfo Marques Correa	
Thiago Henrique Santos Abreu Morandi	
Roberta Isabel Vaz Leão	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Eliana Furtado Freire	
Inêz Alves Dias	
Marco Aurélio Fraga	